



GOVERNO DO ESTADO DO

AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 092/2015 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre o remanejamento de 10 (dez) Escadas Esmaltadas com 02 (dois) Degraus da Unidade Mista do Município de Itacoatiara/AM para a Unidade Mista do Município de Itapiranga/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM, na sua 269ª Reunião (218ª Ordinária), realizada no dia 23.11.2015, e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.395/GM/MS, de 11 de outubro de 2011, que organiza o componente Hospitalar da Rede de Atenção às Urgências no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

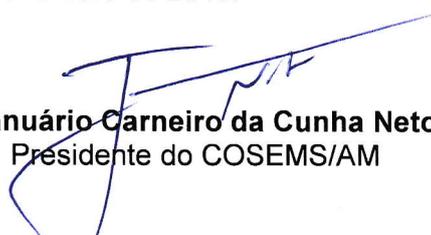
CONSIDERANDO que o Processo nº 36601/2015, trata do remanejamento de 10(dez) Escadas Esmaltadas com dois Degraus da Unidade Mista do Município de Itacoatiara/AM para a Unidade Mista do Município de Itapiranga;

CONSIDERANDO a aquisição de 10 (dez) Escadas Esmaltadas com 02 (dois) Degraus por parte da Secretaria Estadual de Saúde, através de Emenda Parlamentar nº 06023.7080001/13-011, destinada inicialmente para a Unidade Mista de Itacoatiara e que hoje a mesma não necessita do equipamento por já possuir o mesmo, que foi adquirido através de outra fonte financeira.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação do remanejamento de 10 (dez) Escadas Esmaltadas com 02 (dois) Degraus da Unidade Mista do Município de Itacoatiara/AM para a Unidade Mista do Município de Itapiranga/AM.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 23 de novembro de 2015.


Januário Carneiro da Cunha Neto
Presidente do COSEMS/AM


Pedro Elias de Souza
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 092/2015 datada de 23 de novembro de 2015, nos termos do Decreto de 01.07.2015.


PEDRO ELIAS DE SOUZA
Secretário de Estado de Saúde

CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

SECRETARIA DE
ESTADO DE SAÚDE